



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0285, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA SRA NEUSA DAMACENA GARCIA LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA NEUSA DAMACENA GARCIA**, servidora efetiva no cargo de **RECEPCIONISTA**, matrícula nº. 1106, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo **03/02/2021 a 03/02/2025**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 01(um) mês **a partir do dia 10/08/2026 A 08/09/2026** remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 10/08/2026**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 10 de Agosto de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/08/2026 a 10/09/2026.